



## GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB

COMISSÃO DE LEILÃO

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

**REGISTRO CGE Nº 24-00219-8**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB**, torna público que no dia **10 de abril de 2024**, à partir das **08:00** horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial

do Estado da Paraíba - **JUCEP sob o n.º 011/2015**, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei n.º. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; **Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução n.º. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei n.º 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei n.º 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei n.º 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0109/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 21/10/2023** e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

### **CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO**

O Leilão ocorrerá através do [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com), no dia **10 de abril de 2024**, a partir das **08:00** horas.

Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com), a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

Para participar de forma online basta acessar o *site* do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de

terceiros.

1.3.1.1 É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não pare nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

Será disponibilizado, através do portal [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com), o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

**A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 25/03 à 27/03/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua José Francisco Nunes, Jardim Europa, Patos-PB, CEP: 58.705-110 (Próximo à BR 230, Km 337) para os **lotes 0001 a 0276**. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

## **DO OBJETO DO LEILÃO**

O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - **JUCEP sob o n.º 011/2015**, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael

Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua José Francisco Nunes, Jardim Europa, Patos-PB, CEP: 58.705-110 (Próximo à BR 230, Km 337) para os lotes 0001 a 0276.

As fotos divulgadas no PORTAL [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) ,são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

“**Veículos Conservados**”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

“**Sucatas Aproveitáveis**”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que

conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

**“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

**“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

Os lotes classificados como **“Sucatas Inservíveis”** só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

Os lotes classificados como **“Veículos Conservados”** poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

## **DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES**

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) , o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se

encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

Estarão impedidos de participar do leilão:

Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;

Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;

Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;

Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com).

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com

poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ;
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) , atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

Pessoas Físicas:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

### 3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) .

### **DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) .

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os

lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Todos os lances têm igualdade de condições.

O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas

transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

**PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS**

Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, entre os dias úteis 15 a 19 de abril de 2024, estando disponíveis no PORTAL [www.abrantesleiloes.com](http://www.abrantesleiloes.com) . Tendo o arrematante cinco dias úteis, após o encerramento do leilão para pagamento do(s) boleto(s). Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE

COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

- a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);
- b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da Sefaz-PB <<https://www.sefaz.pb.gov.br/>>, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB ([www.detran.pb.gov.br](http://www.detran.pb.gov.br)), o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 18/04/2024 de forma online.

O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada entre os dias 22 de abril de 2024 a 22 de maio de 2024, exceto finais de semana e feriados, no horário das 08:00h as 16:30h, apenas

para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte data e sua localidade:

Rua José Francisco Nunes, Jardim Europa, Patos-PB, CEP: 58.705-110 (Próximo à BR 230, Km 337) para os **lotes 0001 a 0276**. Data: 22/04/2024 a 25/04/2024.

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 22/05/2024 conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão inutilização da identificação

gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

A entrega dos veículos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e

levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da data da liberação do bem arrematado**. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do e-mail: [leilao@detran.pb.gov.br](mailto:leilao@detran.pb.gov.br) para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

- 6.3. O Detran/PB, Polícia Militar da Paraíba e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial, Detran/Polícia Militar.
- 6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.
- 6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.
- 6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.
- 6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.
- 6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.
- 6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.
- 6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.
- 6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituir o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.
- 6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando- se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

- 6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.
- 6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.
- 6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
- 6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.
- 6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.
- 6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).
- 6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.
- 6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.
- 6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).
- 6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

**INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos o Leiloeiro no prazo de 03 (três) dias após o prazo

descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos o Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

- Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran/Polícia Militar, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

- Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0109/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 21/10/2023** e pelas disposições deste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 03 (três) dias úteis** após o encerramento do leilão, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

Qualquer esclarecimento será prestado através do E-mail: [leilao@detran.pb.gov.br](mailto:leilao@detran.pb.gov.br).

O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da

arrematação.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 13 de março de 2024.

ISAÍ AS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor Superintendente



## GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB  
COMISSÃO DE LEILÃO

### ANEXO I

#### Leilão Detran-PB: 012/2024 - Relatório de lotes aptos para leilão

Nº do Lote	Placa	U F	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0001	NPZ0292	PB	9C2KD0550DR351845	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	SSG - Patos
0002	NPW6344	PB	9C2KD0550BR003717	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.100,00	SSG - Patos
0003	MNT2108	PB	9C6KE010010044020	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0004	NQA4579	PB	9C2JC4110AR068382	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0005	QFC6310	PB	9C2KC1680FR500462	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	SSG - Patos
0006	MOM1755	PB	9C2JC30101R158328	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0007	NPR8082	PB	9C2JC4110CR469225	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0008	MNN2775	PB	9C6KE092060030123	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0009	NPW4439	PB	9C2JC4110AR521232	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0010	NPZ6633	PB	9C2JC4110BR456244	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos

0011	QFA5190	PB	9C6KE1950E0024471	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0012	NQJ2728	PB	9C2JC4110AR083952	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0013	MOK7674	PB	9C6KE091070034344	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0014	MMX9186	PB	9C2MC2700XR020058	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0015	MNM8053	PB	9C2KD03206R004737	HONDA/NXR150 BROS KS	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0016	MNB5667	PB	9C2KC08104R076652	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0017	OFD2055	PB	9C6KE1520C0115146	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0018	MMS3833	PB	9C2MC270TTR001847	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 350,00	SSG - Patos
0019	MOF2198	PB	9C2MC35006R044001	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0020	QFF2697	PB	9C2KC1680ER035958	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	SSG - Patos
0021	MOL2393	PB	95VCA1M289M054829	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0022	NQE3419	PB	9C6KE1520B0003511	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0023	MOR7709	PB	9C6KE010020056660	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0024	MNT2543	PB	9C2JC3020YR014475	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0025	MMT1872	PB	9C2JC3010YR028525	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0026	MNI1036	PB	9C2MC35006R027509	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0027	MOI7242	PB	9C2JC3010YR023774	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0028	MOB9739	PB	9C2KC08105R003622	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0029	MNX1038	PB	9C6KE092060060151	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0030	MOE4877	PB	9C2JC30708R019814	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0031	NPR3250	PB	9C6KE122090033026	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0032	MOI5026	PB	9C6KE092080210582	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0033	MOD9481	PB	9C2KC1610AR026727	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0034	OFE9488	PB	9C2NC4310CR015620	HONDA/CB 300 R	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.700,00	SSG - Patos
0035	NQA4475	PB	95VCB1K289M020955	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0036	NQB6387	PB	9C2KC1610AR049040	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0037	MOD2137	PB	9C2JC30708R017408	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos

0038	MOQ6046	PB	9C6KE092080233078	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0039	OFD6428	PB	9CDNF41ZJBM335932	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0040	NPW3492	PB	9C2JC4120CR544110	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0041	NQK9146	PB	9C2KC1670BR321227	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0042	NQC1279	PB	9C6KE1200A0073006	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0043	MOC4290	PB	9C6KE010020046647	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0044	NPW5437	PB	9C6KE122090059426	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0046	OXO5389	PB	9C6KG0660E0006546	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0047	NQJ5433	PB	9C6KE1520D0123937	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0048	MOW4861	PB	9C6KE1520C0077842	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0049	NPT5332	PB	9C6KE1520C0100018	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0050	NPW4562	PB	9C2JC4110CR490540	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0051	MNT8599	PB	9C2KC08104R090414	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0052	QFB7797	PB	9C2KD0550ER338867	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0053	MND3578	PB	9C2MC35004R028940	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0054	OEW9298	PB	9C2JC4110BR801717	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0055	MOE3995	PB	9C6KE122090001198	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0056	MNR7976	PB	9C2JC250VVR150183	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0057	NQD9708	PB	9C6KE1220A0143453	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0058	MOE3155	PB	9C2JC30708R207536	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0059	OET3426	PB	9C6KE1520B0052852	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0060	MNV9299	PB	9C2KC08504R017264	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 350,00	SSG - Patos
0061	MNF5344	PB	9C2KC08105R117483	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0062	MOE7936	PB	9C6KE092080219528	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0063	OGA6554	PB	9C2JC4120DR535877	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0064	MMMP7346	PB	9C2MC35003R121183	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0065	NQG6888	PB	9C2JC4110AR076372	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos

0066	MNE3830	PB	9C6KE010020049721	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0067	MNU7700	PB	9C2MC270WWR027567	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0068	NQJ3967	PB	9C6KE1520B0013396	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0069	OEZ4917	PB	95VCA1B299M004590	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0070	OFZ1148	PB	9C2KC1650DR320050	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0071	OFX1529	PB	9C6KE1520B0071565	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0072	MOJ8750	PB	9C6KE013020009726	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0073	OEZ2224	PB	9C6KE1520C0114564	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0074	MMQ2740	PB	9C2JC1801JR105936	HONDA/CG 125	1987/1988	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0075	MMT4115	PB	9C2MC35003R122795	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0076	NQF4657	PB	9C6KE1520B0011279	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0077	MNX2622	PB	9C2KC15109R017542	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0078	MON4440	PB	9C6KE0100Y0016678	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0079	NQI9187	PB	9C6KE1520B0013598	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0080	MNE4239	PB	9C6KE043030021337	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0081	NQC6058	PB	9C6KE1200A0064427	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0082	MMW3229	PB	9C6KE043030019435	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0083	NQC0724	PB	9C2KC1680BR504190	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0084	MOR8391	PB	9C2JC30202R102437	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0085	NPV1528	PB	9C2JC41109R545382	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0086	NPR6511	PB	9C6KE1510C0025438	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 850,00	SSG - Patos
0087	NQG8247	PB	9C2JC4110BR406861	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0088	NPR8431	PB	9C2JC4820DR012311	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0089	OEZ6804	PB	9C2HC1420DR007287	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0090	MNY6211	PB	9C2HA07003R023084	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0091	MOW0179	PB	9C2JA04106R803677	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	SSG - Patos
0092	MNE4805	PB	9C2HA07105R813359	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos

0093	MNZ3426	PB	9C2JA04108R008442	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0094	MNF6776	PB	9C2HA07105R815404	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0095	MNO9588	PB	9C2JA04206R811834	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0096	NPU5565	PB	9C2JC42109R100879	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0098	OEX9531	PB	LXYXCBL03D0483727	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0099	OGE1394	PB	9C6KE1560D0022037	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 350,00	SSG - Patos
0100	QFP6148	PB	LXYTCBP06E1000882	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0101	QFO1738	PB	LXYXCBL06D0435588	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0102	MMT9404	PB	9C2HA07203R012910	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0103	MOE7803	PB	9C2HA07003R031020	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0104	MMT3713	PB	9C2HA07003R028229	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0105	NQD9768	PB	9C6KE1440A0003367	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0106	NPY2190	PB	9C2JC4220AR110560	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0107	QFW7228	PB	LHJXCBLD0B0208401	CICLOMOTOR/L13154	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0108	QFK2698	PB	9C2JC4820FR580877	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 1.100,00	SSG - Patos
0109	MMS6466	PB	9C2HA07103R040938	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0110	OFB6081	PB	LHJXCBLD2B0210568	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0111	MOB7769	PB	9C2HA07001R043423	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0112	QFU2060	PB	LXYXCBL07E0515239	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0113	NQF2985	PB	9C2JC42209R113141	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0114	OFB5251	PB	LHJXCBLD7DB403466	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0115	MNU2583	PB	9C2JA04207R049660	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0116	MOF7268	PB	9C2KC08507R018632	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0117	MNA7869	PB	9C2JC250VTR013671	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0118	OEX5880	PB	9C6KE1520C0076228	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0119	KIQ0847	PB	9C2JC30103R228429	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0120	KIW2517	PB	9C2MC2700YR018779	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos

0121	MNA7893	PB	9C2JC1801JR114616	HONDA/CG 125	1988/1988	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0122	MOH2916	PB	9C6KE092080219517	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0123	MNF8157	PB	9C2JC30705R049598	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0124	MNB3796	PB	9C2KC08104R051646	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 450,00	SSG - Patos
0125	MON8603	PB	95VCA1L289M054790	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0127	NPR2647	PB	9C2KC15109R015685	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0128	MMX6807	PB	9C2KC08204R025812	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 450,00	SSG - Patos
0129	OEY4645	PB	LHJPCKLA7B0204089	I/BASHAN QUICK 150	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0130	MOA6289	PB	9C6KE044050085593	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0131	MMW5963	PB	9C2JD20103R004462	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0132	OFE4960	PB	9C2JC4110CR441930	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0133	OEU5190	PB	9C6KE1520C0076677	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 750,00	SSG - Patos
0134	MOB0531	PB	9C6KE026020002445	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Patos
0135	MOJ9450	PB	9C2JC30101R302968	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0136	MNI2475	PB	9C2MC270WWR016645	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0137	MOL0468	PB	9C6KE092070075200	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0138	MOM8423	PB	95VCA1K289M046540	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0139	NPT0211	PB	9C2JC4110DR706849	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0140	MMT8331	PB	9C2JC30104R085356	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 350,00	SSG - Patos
0141	MNY0221	PB	9C6KE122090028931	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0142	MMP0864	PB	9C6KE044030013283	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0143	MMV9405	PB	9C6KE042030006775	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0144	MNT2279	PB	9C6KE044040072310	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0145	MOJ4626	PB	9C2JA04208R118991	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 750,00	SSG - Patos
0146	OFB3311	PB	LXYXCBL02E0633568	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0147	QFW4819	PB	LXYXCBL01E0522607	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0148	MNA9682	PB	9C2HA0700XR030671	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos

0149	NQE7795	PB	9C6KE1400A0012212	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Patos
0150	MNU3436	PB	9C6KE100080007582	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0151	MOK4364	PB	9C2JC42209R022521	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0152	NQE0167	PB	9C6KE1400A0004717	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Patos
0153	MNQ5476	PB	9C2HA0700XR056599	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0154	MOH7401	PB	9C6KE1440A0013760	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Patos
0155	NQE5181	PB	9C6KE1550D0014793	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0156	MNM1638	PB	9C2JA04206R000372	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0157	OFZ3729	PB	9C2HC1420DR050003	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.100,00	SSG - Patos
0158	MNQ4765	PB	9C2HA07001R027128	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0159	OEU3859	PB	9C2JC4820BR273181	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0160	MMO2979	PB	9C2HA0710YR251287	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0161	MOQ3874	PB	9C2HA07001R014574	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0162	MMZ9703	PB	9C2HA07104R028869	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0163	OEV9691	PB	LXYXCBL05C0528634	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0164	MON6968	PB	9C2JA04207R014463	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0165	OFB3841	PB	LHJXCBLAXEB403484	I/BASHAN MEET 50	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0166	OFE0251	PB	LHJXCBLD4CB309799	CICLOMOTOR/L13154	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0167	QFT7033	PB	LXYXCBL02D0478695	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0169	MND6023	PB	9C2HA07104R034258	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0170	QFX5099	PB	LAAAXKBB470008666	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0171	MND7589	PB	9C2HA07104R004310	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0172	MNY1946	PB	9C2JA04108R025021	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0173	MOJ4117	PB	9C2HA07002R040198	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0174	MNP6279	PB	9C2HA0700YR010834	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0175	NPW6208	PB	9C2KC16109R029014	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0176	NQJ2I37	PB	9C2KC1550AR200762	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	SSG - Patos

0177	NQF7735	PB	9C2JC4110AR544416	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0178	OGB2555	PB	9C2JC4110DR741765	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0179	NQG2458	PB	9C2JC4110AR088705	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 450,00	SSG - Patos
0180	MNT2491	PB	9C6KE122090038310	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0181	MNZ4460	PB	9C2JC250XWR021652	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0182	OET9617	PB	9C2JC4120BR730063	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0183	MMO4492	PB	1349354	HONDA/CG 125	1984/1984	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0184	NQF3296	PB	9C2KC1610AR064099	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0185	MNT5018	PB	9C2KC08106R849373	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0186	NQC6745	PB	9C2KC1640AR037962	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0187	NQB7608	PB	9C6KE1220A0141571	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0188	MNN4980	PB	9C2JC250VTR059396	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0189	MNU0121	PB	9CDNF41LJ8M232412	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0190	NPW5617	PB	9C2KC16109R038774	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 650,00	SSG - Patos
0191	MNU7544	PB	9C6KE010010040930	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0192	MMZ6478	PB	9C6KE044040064561	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0194	MOP1094	PB	9C2JC30201R044948	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Patos
0195	MOK0857	PB	LXYPJL0770H23007	I/SHINERAY XY 125 14	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0196	MOC3912	PB	95VAC1M889M019779	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0197	NQB8237	PB	9C6KE1200A0063572	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0198	MNP5760	PB	9C2JC250VTR037824	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0199	MMT5884	PB	9C2KD02303R003762	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0201	MNE4383	PB	9C6KE043040030865	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Patos
0202	MMS3471	PB	9C2JC2501SRT19879	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0203	OFA5770	PB	9C2JC4120CR510196	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0204	NQF1083	PB	95VCB4L8BCM002523	DAFRA/KANSAS 150	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0205	MNB2125	PB	9C2JC250VVR146709	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Patos

0206	MOL3939	PB	9C2MC35002R013164	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0207	OFF8914	PB	9C2KD0550CR306142	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0208	MNZ5889	PB	9C2MC27002R014379	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0209	MOC5108	PB	9C2KD03207R003018	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 350,00	SSG - Patos
0210	MOC3675	PB	9C6KE093080031613	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0211	NQK3476	PB	9C2JC4110BR315739	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0212	MMV8745	PB	9C6KE043030016950	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0213	MNU7706	PB	9C2MD2700XR005259	HONDA/NX 200	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0214	NPU6816	PB	95VCA1K289M047436	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0215	MNQ5224	PB	KMYNF100DWK001977	IMP/DAELIM ALTINO	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0216	OEV9899	PB	9C2NC4310BR103066	HONDA/CB 300 R	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	SSG - Patos
0217	NPT6595	PB	9C2KD04209R006980	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0218	MOM6853	PB	9C2KC15209R020762	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0219	MOD1535	PB	95VCA1E288M012591	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0220	MMO4361	PB	9C2JC2501RRS31137	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0221	MOJ3980	PB	9C2MD2700YR000536	HONDA/NX 200	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0222	MMW0838	PB	9C2MC2700XR023352	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0223	MMS5995	PB	9CDNF41BJVM005130	JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1998	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Patos
0224	MNH7258	PB	2124676	HONDA/CG 125	1983/1983	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos
0225	MND0807	PB	9C2JC250VVR225916	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Patos
0226	OFB1850	PB	9C6KE1500B0042195	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 900,00	SSG - Patos
0227	MMO9266	PB	9C2JC250TTR072149	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 150,00	SSG - Patos
0228	MNU7829	PB	9C2JC2500YR047414	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0229	MOE6661	PB	9C2JC250WVR067517	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0230	MNP4513	PB	9C2KC08106R898441	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0231	MOU4256	PB	9C2KC08108R283358	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0232	NQD4956	PB	9C2JC4110AR667426	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos

0233	NQK0659	PB	9C2JC4110AR079351	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0234	MMW4473	PB	9C2JC30103R191021	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0235	MNQ2749	PB	9C2JD20203R026539	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	SSG - Patos
0236	MNH7610	PB	9C2JC250VTR056985	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0237	MNO4810	PB	9C2JC250VTR029700	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 150,00	SSG - Patos
0238	MOV4020	PB	9C6KE044030002261	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0239	MNT2014	PB	9C2JC3020YR024033	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0240	MNX9206	PB	9C2JC30708R092531	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	SSG - Patos
0241	MNP9394	PB	9C6KE092070094220	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0242	MNA9398	PB	9C2JC250WVR043129	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Veículo Conservado	R\$ 200,00	SSG - Patos
0243	MMW2331	PB	9C6KE043050048533	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 250,00	SSG - Patos
0244	DVZ5492	PB	9CDNF41LJ8M089659	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0245	MOJ3974	PB	9C2HA050WWR024084	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0246	OEY4371	PB	LXYXCBL06D0478683	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0248	MNW1162	PB	94J1XPBB88M017398	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 100,00	SSG - Patos
0249	NPV4942	PB	9C6KE1560C0004817	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0250	MOB0315	PB	9C2HB02108R043639	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Patos
0251	MOV0462	PB	9C2HB0210BR421928	HONDA/POP100	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0252	NQF5698	PB	9C2HB0210AR120140	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Patos
0253	MOD9855	PB	9C2HB02109R003733	HONDA/POP100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Patos
0254	NQK1191	PB	9C2HB0210ER007991	HONDA/POP100	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 800,00	SSG - Patos
0255	QSF7657	PB	9C2JB0100KR313347	HONDA/POP 110I	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 950,00	SSG - Patos
0256	OET5153	PB	9C2HB0210CR512559	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0257	MNY5691	PB	9C2HB02109R019425	HONDA/POP100	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 550,00	SSG - Patos
0258	NQA7985	PB	9C2HB0210AR525069	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0259	OEY4284	PB	9C2HB0210CR453403	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0260	OFG3762	PB	9C2JB0100HR245248	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos

0261	NQE0947	PB	9C2HB0210AR115234	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0262	NQH9948	PB	9C2HB0210BR400763	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 650,00	SSG - Patos
0263	NQK1749	PB	9C2HB0210AR549247	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0264	MOT5131	PB	9C2HB0210CR434357	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 650,00	SSG - Patos
0265	OEZ0634	PB	9C2HB0210CR447481	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0266	MOK3446	PB	9C2HB02108R051726	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	SSG - Patos
0267	OEY8768	PB	9C2HB0210CR403212	HONDA/POP100	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 650,00	SSG - Patos
0268	OGA2166	PB	9C2HB0210DR436236	HONDA/POP100	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 700,00	SSG - Patos
0269	NQF3416	PB	9C2HB0210BR402301	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	SSG - Patos
0270	OGC0263	PB	9C2HB0210FR448462	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 650,00	SSG - Patos
0271	MYA1953	PB	9BD17141312059224	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	SSG - Patos
0272	MOU9763	PB	9BGRX48F0AG280150	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	SSG - Patos
0273	MOV2711	PB	93XHNK3403C227024	MMC/L200 4X4 GLS	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 4.500,00	SSG - Patos
0275	OEW7395	PB	9BGSU19F0CB252986	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	SSG - Patos
0276	MMO4278	PB	LB4KAM35102	FORD/CORCEL II L	1982/1982	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	SSG - Patos

## ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB

COMISSÃO DE LEILÃO - CL

LEILÃO DETRAN-PB 012/2024

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

**Nº do registro:**

**Arrematante:**

**Endereço:**           **Nº:**

**Bairro:**               **Cidade:**

**Nº do Lote:**       **Tipo do Lote:**

**Placa:**               **Chassi:**

**Marca/Modelo:**

Declaro, para os devidos fins, a conservação do veículo adquirido.  
Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente em contato com a comissão de leilão que estabelece o seguinte: "A de

cionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de mesmo.  
o ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte "O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará pedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.", bem como o item 8.16 ulo não enseja motivo para cancelamento da arrematação."

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2023.

---

Nome do arrematante/ Representante legal  
**CPF: 885.217.024-34**

Arrematante

---

Nome do Servidor

**Matricula:**

**Servidor do Detran-PB.**

**R. Emília Batista Celani, S/N – Mangabeira VII CEP 58058-280 –João Pessoa/PB**

Site: [www.detran.pb.gov.br](http://www.detran.pb.gov.br)

CNPJ: 09.188.376/0001-46

